



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 036/2009, de 24 de novembro de 2009.**

Aprova cursos de férias.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 24 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 127/09 da Pró-Reitoria de Graduação, de 12 de novembro de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a realização de cursos de férias das disciplinas: Álgebra Linear; Geometria Analítica; Cálculo I; Cálculo II; Ondas e Termodinâmica; Introdução à Função de Várias Variáveis; Comercialização de Produtos Agropecuários; Estatística; Engenharia da Qualidade I; Sistemas de Irrigação; Mecânica Geral I; Laboratório de Mecânica Clássica; Gestão de Pessoas I; Administração Financeira I; e Administração Estratégica.

**Art. 2º.** A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará à Divisão de Registro Escolar um documento informando a sistemática de realização, o número de vagas, os alunos aptos a participar e o período de matrícula de cada curso.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de novembro de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente